



Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às quinze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, para realizar a sua décima primeira reunião ordinária do ano, contando, inicialmente, com a presença de três Deputados membros titulares: Rejane Pitanga (Presidenta), Chico Leite e Dr. Michel. Ao iniciar a sessão, a Dep. Rejane Pitanga informou aos presentes sobre o convite do Dep. Joe Valle, Terceiro Secretário, para a cerimônia de apresentação e entrega dos Manuais de Procedimento das Comissões Permanentes e Temporárias, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões das comissões. Em seguida, informou também sobre uma sugestão de indicação para a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhada por pessoas da sociedade, sendo a proposta de autoria de todos os Deputados da CDC. A indicação sugeriu ao Governador do Distrito Federal que os custos para a expedição e renovação do Certificado de Capacidade Física dos Aeronautas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal fossem pagos pela Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal. Com a palavra, o Dep. Dr. Michel, que sugeriu também incluir a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Detran. Assim, estariam as quatro forças da Secretaria de Segurança Pública abrangidas por essa indicação. Colocada em discussão e votação, as sugestões foram aprovadas. Em seguida, foram lidas e aprovadas por três votos favoráveis e duas ausências a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2011. Assumindo a presidência o Dep. Chico Leite, foi apreciado o **item nº 1: Projeto de Lei nº 244, de 2011**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários do Distrito Federal”, com relatório favorável da Dep. Rejane Pitanga, que foi **aprovado por três votos favoráveis e duas ausências**. Assumindo a presidência a Dep. Deputada Rejane Pitanga, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 343, de 2011**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso e dá outras providências” (relator: Deputado Agaciel Maia). Com a palavra, o Dep. Dr. Michel expôs a preocupação quanto à aplicabilidade da lei sobre produtos fabricados ou embalados fora do Distrito Federal, à qual o Dep. Chico Leite pondera que o aspecto da admissibilidade poderá ser discutido no momento oportuno na Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em votação, foi **aprovado com três votos favoráveis e duas ausências**. A seguir foi lida e aprovada, com mesmo resultado, a **Indicação nº 3.436, de 2011**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere providências do Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de obrigar as farmácias e drogarias a manter à disposição do público, para consulta, lista de medicamentos genéricos em caracteres anaglíptográficos (alfabeto Braille)”. Continuando a sessão, a Presidenta Dep. Rejane Pitanga colocou em discussão dois itens extrapauta,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

lidos e aprovados com três votos favoráveis e duas ausências: Projeto de Lei nº 1.640, de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite, que “veda a exigência de determinação e aposição de prazo de validade nos talonários de notas fiscais emitidos do Distrito Federal”; e **Projeto de Lei nº 573, de 2011**, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “altera a Lei nº 4.353, de 1 de julho de 2009, que “dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de utilidade pública em farmácias e drogarias no âmbito do Distrito Federal”. Com relação ao último item extrapauta, **Projeto de Lei nº 612, de 2011**, de autoria do Deputado Patrício, que “estabelece obrigatoriedade da reserva de ingressos para eventos culturais e esportivos no Distrito Federal, para venda no dia da realização”, a Dep. Rejane Pitanga concedeu vista ao Deputado Dr. Michel, solicitando que o mesmo seja apreciado na próxima sessão da CDC. Nada mais havendo a tratar a Deputada Rejane Pitanga agradeceu a todos os Parlamentares e deu por encerrada a reunião. E eu, Jairo Souza Júnior, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.


Deputada **ARLETE SAMPAIO**

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR